DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Juazeiro

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO

DECRETO
DECRETOS

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

O Município de Juazeiro/BA, torna público a todos os interessados, que a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA nº 001/2023, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS E SEMI-FLEXÍVEIS, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS EXECUTIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COM EXECUÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** conforme descrição e especificações constantes no respectivo edital. Assim, após sessão interna realizada pela comissão e considerando o parecer técnico, assinado pelo corpo de engenheiros da prefeitura municipal de Juazeiro-BA, a comissão chegou à seguinte conclusão:

Julgou habilitados os seguintes licitantes:

- CONSTRUTURA LUMAX LTDA, CNPJ 14.138.176/0001-19
- LIGA ENGENHRARIA LTDA, CNPJ 15.270.565/0001-66
- ANCAR CONSTRUTURORA LTDA, CNPJ 00.758.756/0001-02

E estando inabilitadas as seguintes empresas:

- ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 17.338.655/0001-77
- JL CONSTURÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 24.996.771/0001-49

Por não atenderem os itens descritos no edital.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, irá convocar os licitantes habilitados para abertura dos envelopes das propostas via Diário Oficial do Município.
Segue, em anexo, cópia do parecer técnico.

Juazeiro/BA, 03 de julho de 2022.

Álvaro Mendes Santos Junior
Presidente da CPL

PARECER TÉCNICO

REFERÊNCIA

Concorrência Nacional: 001/2023

Processo Administrativo: 109/2023

OBJETO

Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia relativos à Execução de pavimentos flexíveis e semi-flexíveis, drenagem, sinalização e iluminação em diversos bairros da sede do município de Juazeiro/BA, de acordo com as especificações dos anexos do Termo de Referência, Projetos Executivos, Planilhas Orçamentárias, com execução por regime de empreitada por preço global.

1. **FINALIDADE**

Avaliação da documentação referente à Qualificação Técnica das empresas credenciadas no certame, de acordo com o item 7.6 do Edital.

2. **FUNDAMENTAÇÃO**

De posse do Edital referente ao certame, foi feita a análise dos documentos relativos à Qualificação Técnica, das empresas habilitadas para o certame

- LIGA ENGENHARIA LTDA;
- CONTRUTORA LUMAX LTDA;
- CONSTRUTORA ANCAR LTDA;
- ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP;
- JL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O resumo da análise se encontra na Tabela 1:

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano-SEDUR
Rua Visconde do Rio Branco, 2426, Centro, Juazeiro–BA, Cep. 48905-020
Tel.: (74) 3612-5487

Assinado por 1 pessoa: ALINE ROBERTA SANTOS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5F1D-0F77-E422-966A e informe o código 5F1D-0F77-E422-966A

Tabela 1: Análise do atendimento às exigências do Edital

	Empresa/item do Edital	Item 7.6.1 CRQ Empresa	Item 7.6.1 CRQ Resp. Técnico	Item 7.6.2 Experiência Engenheiro	Item 7.6.2.1 Compr. Vínculo Profissional	Item 7.6.3 Experiência Empresa (Quantidade)	Item 7.6.4.1 ou Item 7.6.4.2 Visita ou Declínio	Item 7.6.5 – igual 7.6.10 Não emprega menor	Item 7.6.6 Rel. Equipe Técnica
1	LIGA ENGENHARIA LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
2	CONTRUTORA LUMAX LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
3	CONSTRUTORA ANCAR LTDA	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
4	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	Atende	Atende	Não Atende	Atende	Não Atende	Atende	Atende	Atende
5	JL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Atende	Atende	Não Atende	Atende	Não Atende	Atende	Atende	Atende

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano-SEDUR
Rua Visconde do Rio Branco, 2426, Centro, Juazeiro–BA, Cep. 48905-020
Tel.: (74) 3612-5487

Assinado por 1 pessoa: ALINE ROBERTA SANTOS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5F1D-0F77-E422-966A e informe o código 5F1D-0F77-E422-966A

De acordo com a Tabela 1, as empresas que atenderam à todas as exigências foram as seguintes:

- LIGA ENGENHARIA LTDA;
- CONTRUTORA LUMAX LTDA;
- CONSTRUTORA ANCAR LTDA;

Não houve considerações feitas pelos licitantes sobre a qualificação técnica.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **não estão qualificadas tecnicamente as empresas**: ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e JL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Estão qualificadas tecnicamente as empresas:** LIGA ENGENHARIA LTDA, CONTRUTORA LUMAX LTDA e CONSTRUTORA ANCAR LTDA.

Juazeiro-BA, 03 de julho de 2023.

ALINE ROBERTA SANTOS DE SANTANA
ENGENHEIRA CIVIL
RNP 051131334-9

WENDER MESSIATTO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 2611646198

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano-SEDUR
Rua Visconde do Rio Branco, 2426, Centro, Juazeiro–BA, Cep. 48905-020
Tel.: (74) 3612-5487

Assinado por 1 pessoa: ALINE ROBERTA SANTOS DE SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5F1D-0F77-E422-966A e informe o código 5F1D-0F77-E422-966A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F1D-0F77-E422-966A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALINE ROBERTA SANTOS DE SANTANA (CPF 846.XXX.XXX-91) em 03/07/2023 12:03:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5F1D-0F77-E422-966A

DECRETOS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 598/2023

Exonera o servidor, LUAN BORGES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora no Memorando nº 13.279, de 09 de maio de 2023, e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 020, de 1º de janeiro de 2017, e suas alterações posteriores, bem como se tratar de cargos e funções de livre nomeação e exoneração pela Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor, LUAN BORGES DA SILI/A, inscrito no CPF/MF sob nº 860.412.32X-XX, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Simbologia DAS-11, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 599/2023

Exonera o servidor, GLEDSTON ANTONIO MATTOS DE SOUZA BORGES, do cargo em comissão de Gerente I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora no Memorando nº 13.279, de 09 de maio de 2023, e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 020, de 1º de janeiro de 2017, e suas alterações posteriores, bem como se tratar de cargos e funções de livre nomeação e exoneração pela Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor, GLEDSTON ANTONIO MATTOS DE SOUZA BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 020.768.97X-XX, do cargo em comissão de Gerente I, Simbologia DAS-07, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 600/2023

Nomeia o Sr. JURANILSON NUNES DA COSTA para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Básica de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 020, de 1º de janeiro de 2017, e suas alterações posteriores, bem como se tratar de cargos e funções de livre nomeação e exoneração pela Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JURANILSON NUNES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 504.800.30X-XX, para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Básica de Saúde, Simbologia DAS-12, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 601/2023

Nomeia a Sra. SHARLYNNE DE MESQUITA MEIRELLES CAMPELO para o cargo em comissão de Assessora Administrativa I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 020, de 1º de janeiro de 2017, e suas alterações posteriores, bem como se tratar de cargos e funções de livre nomeação e exoneração pela Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. SHARLYNNE DE MESQUITA MEIRELLES CAMPELO, inscrita no CPF/MF sob nº 002.519.71X-XX, para o cargo de Assessora Administrativa I, Simbologia DAS-11, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 602/2023

Nomeia o Sr. GLEDSTON ANTONIO MATTOS DE SOUZA BORGES para o cargo em comissão de Diretor I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 020, de 1º de janeiro de 2017, e suas alterações posteriores, bem como se tratar de cargos e funções de livre nomeação e exoneração pela Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. GLEDSTON ANTONIO MATTOS DE SOUZA BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº 020.768.97X-XX, para o cargo em comissão de Diretor I, Simbologia DAS-05, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 603/2023

Nomeia o Sr. LUAN BORGES DA SILVA para o cargo em comissão de Gerente I.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 020, de 1º de janeiro de 2017, e suas alterações posteriores, bem como se tratar de cargos e funções de livre nomeação e exoneração pela Chefe do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. LUAN BORGES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 860.412.32X-XX, para o cargo em comissão de Gerente I, Simbologia DAS-07, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de julho de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município